



INDICAÇÃO 572/2018

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente realize a reforma na cozinha/refeitório e nos banheiros da Garagem Municipal “Benedito Gomes de Almeida”

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois o local supracitado é de grande circulação de colaboradores que se utilizam da cozinha e de suas dependências durante todo o dia, necessitando entre outras coisas como a colocação de azulejos em paredes, a troca de louças nos banheiros, enfim, adaptações de acordo com as normas atuais de vigilância sanitária, para assim melhor atender aos funcionários municipais que prestam serviços de qualidade à população.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2018.

AGNALDO SILVESTRE DA CRUZ
Vereador-PDT